



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macuco**  
**Câmara Municipal de Macuco**  
**“Macuco: Capital Estadual do Leite”**

## **INDICAÇÃO Nº1269/2019**

**AUTOR:** Alberto de Oliveira Herdy

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, QUE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ENVIE À ESTA “CASA DE LEIS”, PROJETO DE LEI QUE “**DISPONIBILIZE 01 (UM) PSICOLOGO E 01 (UM) FONOAUDIOLOGO PARA ATENDIMENTO EM TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL EDUCACIONAL DE ENSINO E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACUCO**”, na forma que segue:

### **ANTEPROJETO DE LEI**

**Lei Municipal:**

**Art. 1º** - Fica disponibilizado perante toda a rede pública municipal educacional de ensino e a Associação Pestalozzi, no âmbito do Município de Macuco, a prestação de serviços através de um psicólogo e um fonoaudiólogo, de modo a atender os alunos e portadores de necessidade especiais do Município, através de consultas, acompanhamentos e avaliações periódicas, desde que justificado e comprovado a necessidade de tratamento, observado as peculiaridades no atendimento de cada caso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY**  
vereador

**End.: Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43 – Centro – Macuco/RJ, CEP.: 28.545-000;**  
**Tel./Fax: (22) 2554-1161.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macuco**  
**Câmara Municipal de Macuco**  
**“Macuco: Capital Estadual do Leite”**

## **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a inclusa Indicação, de autoria deste signatário, justificada a presente consoante as seguintes razões.

A fonoaudiologia escolar tem como um de seus principais objetivos a melhoria da qualidade do ensino, desenvolvendo programas de formação docente e realizando intervenções junto aos professores nas atividades escolares com os alunos, tendo como foco os processos de desenvolvimento da linguagem oral, letramento e alfabetização, sendo que o fonoaudiólogo, com sua experiência e práticas nos processos de aprendizagem e da comunicação em geral, participa da equipe escolar na elaboração de projetos pedagógicos, propondo atividades e situações rotineiras de sala de aula para que o professor possa otimizar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita de seus alunos, facilitando assim todo processo de ensino e aprendizagem.

Já o papel do psicólogo escolar é o de agente de mudanças neste ambiente, no qual busca promover a reflexão e conscientização dos grupos que compõem a escola (alunos, profissionais e responsáveis), quanto o melhor funcionamento do processo educacional, dentro da realidade da instituição, diagnosticando estas situações para planejar as ações que irão beneficiar esse cenário.

A importância desses profissionais colocados à disposição da rede pública municipal de ensino, muito contribuirá para o auxílio dos alunos especiais, com o fortalecimento da Educação Inclusiva e eficiência do ensino educacional ofertado, sendo certo que o município já disponibiliza esses serviços, possuindo espaço físico adequado para tal.

Logo, com a convicção de que esta proposta será bem recebida, na busca de defender o interesse público de determinada categoria de pessoas portadoras de necessidades especiais, segue acostado a presente Indicação, solicitando com a devida vênua, análise acerca da viabilidade de aplicação no âmbito do Município, acreditando na apreciação célere e favorável do Anteprojeto de Lei apresentado.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para reiterar a V. Exa. protestos da mais elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 10 de abril de 2019.

**ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY**  
**vereador**

**End.: Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 43 – Centro – Macuco/RJ, CEP.: 28.545-000;**  
**Tel./Fax: (22) 2554-1161.**